

Cerejeiras - RO, 02 de outubro de 2018.

## DECRETO N° 263/2018

*“Dispõe sobre **Luto Oficial** e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, **Airton Gomes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

*Considerando o falecimento do Sr. Joel Rodrigo Alves da Silva, Motorista do transporte escolar Municipal, ocorrido na manhã do dia 02/10/2018 na cidade de Pimenteiras do Oeste - RO;*

### DECRETA:

## Prefeitura Municipal de Cerejeiras

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Cerejeiras – RO, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. Joel Rodrigo Alves Da Silva, servidor público deste Município**, igualmente, fica suspenso os serviços públicos por 01 (um) dia, sendo esse 02.10.2018.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CERTIDÃO

Certifico que foi Publicado no Mural Oficial do Município no dia 02/10/2018, de acordo com a Lei Municipal N.º 571/97 de 03/03/97. Cerejeiras, 02/10/2018

**AIRTON GOMES**  
Prefeito Municipal

**LUIZ DA SILVA MOTA**  
Assessor de Imprensa  
Comunicação e Cerimonial  
DEC 016/2017

**Fernando Henrique Alves Rossi**  
Procurador Geral

Decreto 263/2018